

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 033 (TRINTA E TRES) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR, SAEP..... 02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH..... 04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCH, DAC, ESR, CPG, VEP, MPT, SPP..... 05

SEÇÃO IV

EDITAL DE MONITORIA – GGM.....15

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA.....26

ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA.....29

DECISÃO-VEA.....32

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 01/03/2010.

De acordo com a Lei 8.112/90, alterada pela Lei 11.907/2009, o Decreto 5.707/2006, de 23/02/2006 (Art. 9º) e as Resoluções 109/95 e 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Avaliação/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação/PROPI, **AUTORIZO o Afastamento no País**, do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

LEILA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, 40h, lotada na Secretaria Administrativa do Instituto de Geociências, para realização do curso de Doutorado em Geografia – Organização do Espaço, na Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, **no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2014**, com ônus limitado (Proc. 23069.010020/2010-80)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de

Capacitação Docente no país

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 17 de 03 de março de 2010.

O Superintendente De Arquitetura, Engenharia E Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS nº. 111 de 25 de novembro de 2009 que designou o Engenheiro Civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, matrícula SIAPE 1730224, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obras de reforma do anfiteatro do Instituto de Química, situado no Campus do Valonguinho, na Rua Visconde do Rio Braço s/nº, Centro – Niterói – RJ, Processo nº. 23069.051212/2009-11, e no seu impedimento a arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, matrícula SIAPE 303172;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 016 de 04 de MARÇO de 2010.**

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.007258/2009-94,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEITÃO CHILINQUE**, Médico/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0304078, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Serviço Médico, da Divisão de Bem Estar Comunitário, vinculado ao Departamento de Assuntos Comunitários, da Superintendência de Recursos Humanos para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte, vinculado ao Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 001 de 01 de março de 2010.**

O Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **LUIZ ANTONIO DE STAUB** Mafra, matrícula SIAPE nº 1549190 para a função de Chefe do Departamento de Administração (VAD) e o Professor **LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1642602 para a função de Sub-Chefe do Departamento de Administração (VAD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 002 de 01 de março de 2010.

O Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA**, SIAPE nº 1451529 para a função de Coordenador do Curso de Administração (VGD) e a Professora **ELAINE RIBEIRO SIGETTE**, matrícula SIAPE nº 1692537 para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Administração (VGD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 003 de 01 de março de 2010.

O Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem o Grupo de Trabalho, para elaboração de projeto e criação do Curso de Psicologia:

- **CATHARINA MARINHO MEIRELLES** (SIAPE 322872)
- **ANA PAULA TODARO TAVEIRA LEITE** (SIAPE 2305232)
- **LUIS HENRIQUE ABEGÃO** (SIAPE 1527648)
- **RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA** (SIAPE 1451529).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 004 de 01 de março de 2010.

O Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem o Grupo de Trabalho, para elaboração de projeto e criação do Curso de Direito:

- **CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES** (SIAPE 1547673)
- **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS** (SIAPE 1530953).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC, Nº. 01 de 03 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Alteração de exercício

A Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1- **Alterar** o exercício dos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Assuntos Comunitários para a Gerência de Coordenação Alimentar, ambos integrantes da SRH.

APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA, nutricionista, SIAPE 1730605

BRUNA MOREIRA MUNIZ, nutricionista, SIAPE 1736109

CHRISTIANE PEREIRA SOARES, nutricionista, SIAPE 1736100

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA MACEDO

Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC, Nº. 02 de 03 de fevereiro de 2010

EMENTA: Alteração de exercício

A Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar o exercício** dos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Assuntos Comunitários para o Serviço Social, ambos integrantes da SRH.

GISELE PINTO, Assistente Social, SIAPE 1424250

GLÁUCIA ANDRADE CRUZ LEAL, Assistente Social, SIAPE 1730621

CLÁUDIA MACEDO

Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC, Nº. 03 de 03 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Alteração de exercício

A Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** o exercício do servidor **ALAN TEIXEIRA LIMA**, Psicólogo, do Departamento de Assuntos Comunitários para o Serviço de Psicologia, ambos integrantes da SRH.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA MACEDO
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC, Nº. 04 de 03 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Alteração de exercício

A Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** o exercício dos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Assuntos Comunitários para o Serviço Odontológico, ambos integrantes da SRH.

EMIR DE MACEDO RODA, odontólogo, SIAPE 173 0294
MAURÍCIO DACACHE FILHO, odontólogo, SIAPE1730272

Cláudia Macedo
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC, Nº. 05 de 03 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Alteração de exercício

A Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** o exercício da servidora **FERNANDA MANHÃES CHICAYBAN**, médico, SIAPE 1444123 do Departamento de Assuntos Comunitários para o Serviço Médico, ambos integrantes da SRH.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA MACEDO
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 03 de 03 de março de 2010.

EMENTA: Designa servidor para Gerente Administrativo do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** o servidor **VINICIUS FARIA DE SOUZA** – ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE n.º 1461041, para Gerente Administrativo do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 02 de março de 2010.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para seleção de alunos da turma.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar**, os docentes: **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Mat. SIAP Nº 0310674-7 Presidente; Fernanda Carla Brito, Mat. SIAPE 156762-6 e Humberto Villaccorta Junior, Mat. SIAPE 1096909, como membros titulares, e como suplente a docente: Chistiane Bretãs Vieiras Scaramelo, Mat. SIAPE: 1649807; para comporem a banca Examinadora da Prova de Seleção ao Curso de Mestrado em Ciências Cardiovasculares – Turma 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EVANDRO TINOCO MESQUITA
Coordenador de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 02 de 03 de março de 2010.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para seleção de alunos de doutorado.

O Coordenador da Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar**, os docentes: **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, SIAPE 6310674, **EVANDRO TINOCO MESQUITA**, SIAPE 0310549-0, e **ELISABETH MARÓSTICA**, SIAPE 1524933, como membros titulares e **KAREN DE JESUS OLIVEIRA**, SIAPE 164357-6 como membro suplente, para comporem a Banca Examinadora da Prova de Seleção ao Curso de Doutorado em Ciências Cardiovasculares – Turma 1/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EVANDRO TINOCO MESQUITA
Coordenador de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº 01 de 9 de fevereiro de 2010

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto.

A **Chefe Do Departamento De Engenharia De Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **NILSON BRANDALISE**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, **LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, matrícula SIAPE n.º: 0988890, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º: 1522186 e Flávio Ferreira, matrícula SIAPE n.º: 1102862 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora para Seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, nível de assistente, na área de Fundamentos de Economia e Engenharia Econômica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 02 de 9 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto.

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º: 1376723, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555 e **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º: 1522186 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora para Seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, nível assistente, na área de Estatística.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 03 de 9 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto.

A Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º: 2347864, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º 1642555, **FLÁVIO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º: 1102862 e **LÍDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora para Seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, nível assistente, na área de Matemática Aplicada e Álgebra Linear.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 04 de 9 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto.

A Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º: 1522186, **NILSON BRANDALISE**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, **LÍDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646 e **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º: 2347864 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora para Seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, nível assistente, na área de Gestão Ambiental e Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 03 de 01 de março de 2010.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna LORENA MACEDO PESTANA.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as docentes, **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE nº. 1709847, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº. 1736714 e **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº. 303850, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “Abordagem laboratorial de Hepatite C”, de autoria da aluna **LORENA MACEDO PESTANA**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 204.16.133, orientada pelo Professor **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE nº 311607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPP, N.º 01 de 25 de fevereiro de 2010

O **chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LINCOLN ANTÔNIO DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º1207209, **ISRAEL STOLIAR**, SIAPE n.º 0308966, e **JORGE LUIZ SOARES ANDRADE**, SIAPE n.º 0302925, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos professores do Departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD EUCÁRIO VILLELA
Chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPP, Nº. 02 de 25 de fevereiro de 2010.

O chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**, Matrícula SIAPE nº2307896-0, para o exercício da função de Coordenador Local de Monitoria do Departamento de Processualística da Faculdade de Direito, sem qualquer ônus para a Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD EUCÁRIO VILLELA
Chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPP, Nº. 03 de 25 de fevereiro de 2010.

O chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**, SIAPE nº2307896-0, **FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO**, SIAPE nº 1580754, e **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, SIAPE nº 1213149, para compor BANCA EXAMINDORA para a seleção de monitores do Departamento de Processualística da Faculdade de Direito, sem qualquer ônus para a Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD EUCÁRIO VILLELA
Chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense
#####

SEÇÃO IV

GGM - MONITORIA 2010 EDITAL DE CONCURSO PROJETO GGM001 Geometrias Básica e Analítica: Iniciando Alunos à Docência e ao Uso de Ferramentas Computacionais

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Centro: CEG - Centro de Estudos Gerais

1.2 – Unidade: IMUFF - Instituto de Matemática

1.3 – Departamento: GGM - Departamento de Geometria

1.4 – Título:

Geometrias Básica e Analítica: Iniciando Alunos à Docência e ao Uso de Ferramentas Computacionais

1.5 – Disciplinas vinculadas: Geometria Básica; Geometria Analítica I; Geometria Analítica II; Geometria Analítica Básica; Geometria Analítica e Cálculo Vetorial; Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I.

1.6 – Professores orientadores: DIRCE UESU PESCO; JORGE BRIA (Coordenador); KÁTIA ROSENVALD FRENSEL; LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA; ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT.

1.7 – Número de vagas oferecidas: 8 (oito)

2. INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2 – Endereço eletrônico para a inscrição: www.proac.uff.br (link inscrições)

2.3 – Pré-requisitos:

2.3.1- Ser aluno regularmente matriculado num dos seguintes cursos de graduação da UFF: Matemática, Física, Geofísica, Estatística, Ciência da Computação, Química e Química Industrial.

2.3.2 – (i) Para alunos da Matemática já ter sido aprovado em ambas as disciplinas: Geometria Básica e Geometria Analítica I (ou antiga Geometria Analítica Plana); (ii) Para alunos de qualquer um dos outros cursos listados em 2.3.1 já ter sido aprovado numa das seguintes disciplinas: Geometria Analítica Básica;

Geometria Analítica e Cálculo Vetorial; Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I.

2.3.3 - Não ter conclusão do curso prevista para 1/2010, salvo para os que apresentarem o documento 3.2.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS (só serão aceitos do dia 02/03 até 13:00 h do dia 17/03/2010!!!)

3.1 – Comprovante de 2.3.1 e histórico escolar atual impressos da tela do IdUFF (leia itens 4.5.2 e 4.5.3!!!).

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo no caso de conclusão do curso prevista para 1/2010.

4. ETAPAS DO CONCURSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – Datas e horários (em 16/03 chegar às 13:45 h para saber em que sala a prova será realizada!!!):

- Prova escrita: 16/03/2010 (terça) de 14:00 às 16:30 h.
- Questionário-entrevista (escrito): 16/03/2010 às 16:30 h (imediatamente após a prova).
- Divulgação das notas na prova e escala de horários de entrevista oral por candidato: 22/03/2010 (segunda).
- Entrevista oral (só para os considerados aptos – ler item 4.5.3): 24/03/2010 (quarta) a partir das 10:00 h.

4.2 – Local de entrega dos documentos, prova, entrevista oral e resultados: GGM, 7º andar do IMUFF.

4.3 – Ementa da prova (nenhum candidato terá que conhecer as 3 partes da ementa: ler item 4.5.1!!!):

4.3.1 - Geometria Básica: Principais figuras planas, congruência e semelhança de triângulos, polígonos e ângulos e regiões num círculo. Potência de ponto. Conceitos e fórmulas básicas em trigonometria. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Áreas de figuras planas. Retas, planos e principais sólidos geométricos no espaço. Volumes dos principais sólidos geométricos e áreas das superfícies que os limitam.

4.3.2 - Geometria Analítica: Vetores no plano e no espaço e suas operações, propriedades e aplicações. Retas no plano: equações, paralelismo, perpendicularismo, ângulos e distâncias. Cônicas e suas equações em posições canônicas ou destas transladadas. Reconhecimento e esboço geométrico de cônicas ou degenerações dadas por equações $Ax^2 + Cy^2 + Dx + Ey + F = 0$. Regiões no plano (inequações). Retas e planos no espaço: equações, coplanaridade, paralelismo, perpendicularidade, ângulos e distâncias. Quádricas e suas equações em posições canônicas ou destas transladadas. Reconhecimento e esboço geométrico de quádricas ou degenerações dadas por equações $Ax^2 + By^2 + Cz^2 + Gx + Hy + Iz + J = 0$. Seções em superfícies por planos paralelos a planos coordenados. Superfícies regradas e de revolução. Noções introdutórias de coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. Representação em geral de curvas e superfícies por meio de equações.

4.3.3 - Informática Aplicada à Geometria: Noções de programação estruturada. Uso de programas para Desenho de gráficos tridimensionais. Uso de softwares de ensino de geometria. Execução de applets em navegadores para Internet.

4.4 – Bibliografia indicada (para 4.3.3 - prévio conhecimento dos assuntos mais pesquisa livre, se for o caso):

DOLCE, O. , POMPEO, J. N. Geometria Plana. Col. Fund. Mat. Elementar - Vol 9, Editora Atual.
DOLCE, O. , POMPEO, J. N. Geometria Espacial. Col. Fund. Mat. Elementar - Vol 10, Editora Atual.
REIS, G. L. , SILVA, V. V. Geometria Analítica. Editora LTC.
LEHMANN, C. H. Geometria Analítica. Editora Globo.
VENTURI, J. J. www.geometriaanalitica.com.br

4.5 – Estrutura da prova escrita, a Entrevista (conceito amplo) e critérios de seleção:

4.5.1 - Estrutura da prova escrita: Será discursiva, sua nota NP máxima será 7,0 (sete), terá 3 partes (relativas, respectivamente, a 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3), cada candidato escolherá só 2 partes (obrigatoriamente terá que abandonar uma), a nota máxima de cada parte escolhida será 3,5 (três e meio) e na parte relativa a 4.3.2, apenas nesta, para não prejudicar candidatos de nenhum curso e/ou que tenham cursado só uma disciplina de geometria analítica, será proposto certo número de questões para serem escolhidas só algumas delas de modo que apenas com as questões escolhidas seja possível alcançar o total de 3,5 pontos em geometria analítica.

4.5.2 - A Entrevista (conceito amplo): Entenda-se como “A Entrevista” o conjunto de informações que serão recolhidas de cada candidato em seus questionário-entrevista, histórico escolar e entrevista oral. A nota NE máxima da Entrevista será 3,0 (três).

4.5.3 - Nota NP Mínima para a seleção dos Candidatos Aptos à Entrevista e Casos Específicos Importantes:

A entrevista oral será feita só com candidatos com nota NP maior ou igual a 4,0 (quatro), que serão os únicos considerados aptos à Entrevista. Cada candidato não apto à Entrevista não terá seu questionário-entrevista 3 avaliado e ficará com nota final NF igual à nota NP e reprovado. Cada candidato apto à Entrevista que não entregar os documentos do item 3 dentro do prazo imposto no mesmo, não devolver no mesmo dia da prova escrita seu questionário-entrevista preenchido ou não comparecer à entrevista oral em seu dia/horário específico marcado ficará com nota final NF igual a NP – 1,0 (NP menos um) e também reprovado.

4.5.4 - Nota final NF dos candidatos aptos à Entrevista não inclusos em caso citado em 4.5.3: $NF = NP + NE$.

Nota final NF mínima para aprovação no concurso: 7,0 (sete).

Classificação final dos candidatos: Por ordem decrescente das notas finais NF.

4.6 – Critérios de desempate (aplicar-se-á cada critério só se o anterior for insuficiente para o desempate):

(1º) Maior CR no referido curso.

(2º) Maior nota NP (prova escrita).

(3º) Sorteio entre os candidatos ainda empatados.

4.7 – Casos omissos: Serão decididos pela Banca Examinadora do concurso.

4.8 – Instância de recurso: GGM - Departamento de Geometria.

5. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer ao GGM até 13:00 h do dia 29/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso sendo considerado desistente quem não o fizer dentro desse prazo.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

LEILA DUARTE R. VAZ

Chefe do GGM

#####

GGM / MONITORIA 2010
EDITAL DO CONCURSO PARA O PROJETO GGM002

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro: CEG - Centro de Estudos Gerais.

1.2 - Unidade: EGM - Instituto de Matemática.

1.3 - Departamento: GGM- Geometria.

1.4 - Título do Projeto: Iniciação à Docência para a Melhoria do Ensino de Geometria sob uma Perspectiva da Educação Matemática

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

➤ Disciplinas de Graduação da Licenciatura em Matemática:

- Educação Matemática-Geometria
- Laboratório de Educação Matemática
- Estudos Orientados II (relacionados à Educação Matemática-Geometria)
- Estudos Orientados III (relacionados à Educação Matemática-Geometria)
- Estudos Orientados IV (relacionados à Educação Matemática-Geometria)

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto:

ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF. Matrícula SIAPE: 0304717. GGM.

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS CRUZ. Matrícula SIAPE: 0307242. GGM.

1.7 - Número de vagas oferecidas. 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010 (até 16:00 horas)

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Só poderá se inscrever para o concurso de monitoria para o presente projeto o aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Matemática da UFF que tiver sido aprovado na disciplina Educação Matemática-Geometria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante da nota final obtida na disciplina Educação Matemática – Geometria quando de sua aprovação.

4. DAS PROVAS

4.1- Data e horários:

Prova escrita - 18/03/2008 às 14:00 horas

Entrevista/Questionário - 18/03/2008 às 16:30 horas

4.2- Local de realização: Dependências do LEG (2º andar do EGM)

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Tópicos da História da Matemática relevantes para o entendimento do estágio atual do conhecimento geométrico. Desenvolvimento de habilidades matemáticas importantes para a formação do raciocínio geométrico segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais. A habilidade da visualização de situações geométricas no plano e no espaço: o modelo de van Hiele do desenvolvimento do pensamento geométrico. A representação de situações geométricas por meio de diversos recursos gráficos e modelos concretos. O uso de jogos e de materiais concretos manipuláveis no ensino de Geometria. O estudo de cortes e das seções planas de sólidos geométricos. O desenvolvimento dos conceitos de medida de área e de volume.

4.4- Critérios de seleção:

A seleção constará de duas partes: uma prova escrita e de uma Entrevista/Questionário.

A prova escrita constará de duas partes, uma dissertação e de duas questões, sobre temas relacionados à ementa relativa ao projeto objeto deste concurso, segundo item 4-3.

A Entrevista/Questionário constará do preenchimento de um questionário escrito, no qual serão considerados os seguintes quesitos: disponibilidade de horário para o exercício desta monitoria (peso 1); ter conclusão do curso somente a partir do 2º semestre letivo de 2010 (peso 1); nota final obtida na disciplina Educação Matemática-Geometria (peso 3); habilidade declarada no uso de programas computacionais relacionados a planilhas, elaboração de textos e de geometria dinâmica (peso 1); habilidade declarada para leitura de textos básicos de Matemática nas línguas inglesa ou francesa (peso 2); participação em outros projetos de monitoria, iniciação científica ou extensão na UFF (estes, com mesmo grau de prioridade para a avaliação e esta participação terá peso 2).

Serão atribuídas duas notas ao candidato todas de 0 (zero) a 10 (dez): a primeira (NP) relativa à prova escrita, na qual o valor da dissertação será de 4 (quatro) pontos e das questões 6 (seis) pontos. A segunda (NE/Q) será a média ponderada com os pesos discriminados anteriormente.

A nota final (NF) será o valor obtido de $NF = (6NP + 4NE/Q) / 10$.

A classificação final do candidato será por ordem decrescente das notas finais, para a qual será também considerado o disposto no item 4.7 deste edital.

4.5- Bibliografia indicada:

- EVES, H. - Introdução à História da Matemática, Editora UNICAMP. 1995
- KALEFF, A. M. Tópicos em ensino de geometria: a sala de aula frente ao laboratório de ensino e à história da geometria. Rio de Janeiro: UFF/CEDERJ/UAB. 2008.
- KALEFF, A.M., REI, D.M. e GARCIA, S.S. Jogos geométricos e formas planas, 3ª ed. Niterói: EdUFF. 2002.
- KALEFF, A.M. Vendo e entendendo Poliedros, 2ª ed. Niterói: EdUFF. 2003.
- LORENZATO, S. O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Coleção formação de professores. Campinas, SP: Autores Associados. 2006.

4.6- Nota final (NF) mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate:

Para o caso da necessidade de desempate será considerada a participação em outros projetos de monitoria ou de extensão anteriormente realizados no LEG. Sendo considerados, por semestre letivo: 1(hum) ponto de participação como membro (não bolsista) de projeto e 2 (dois) pontos como bolsista. Tais pontuações não serão cumulativas. Se não for o caso de tal participação, será considerada a nota final obtida na disciplina Educação Matemática-Geometria.

4.8- Instância de recurso:
Departamento de Geometria

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Geometria até o dia 31/03/2009 (no máximo, até 14:00 horas) para assinar o Termo de Compromisso e apresentar a documentação necessária.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 26 de fevereiro de 2010.

LEILA DUARTE R. VAZ
Chefe do GGM
#####

GGM / MONITORIA 2010
EDITAL DO CONCURSO PARA O PROJETO GGM003

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Centro: Centro de Estudos Gerais.
1.2 – Unidade: Instituto de Matemática.
1.3 – Departamento: Departamento de Geometria.
1.4 – Título do Projeto: Geometria Descritiva - O Futuro Docente
1.5 – Disciplinas vinculadas ao Projeto:

- Introdução à Geometria Descritiva
- Geometria Descritiva
- Geometria Descritiva VI
- Geometria Descritiva VII
- Geometria Descritiva VIII

- 1.6 – Professores orientadores vinculados ao Projeto:

- Prof. IVAN SILVA DE ONOFRE (Coordenador)
- Prof. CLÁUDIO ARLINDO PESSANHA
- Profª. KARLA BASTOS GUEDES

- 1.7 – Número de vagas oferecidas: 04 (quatro)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições

2.3 - Pré-requisitos: Ter cursado a disciplina Geometria Descritiva ou Geometria Descritiva VI ou Geometria Descritiva VII, com aproveitamento. Ter conhecimentos básicos de WORD, EXCEL e POWER POINT.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados no item 2.

4. DAS PROVAS

- 4.1- Datas e horários:

- Prova escrita: 18/03/2010, às 14:00 horas
- Entrevista: 22/03/2010, a partir de 12:00 horas

- 4.2- Local de realização: GGM - Departamento de Geometria (7º andar do IMUFF)

- 4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

- Resolução de Poliedros – Representações, desenvolvimento de superfícies, seções e transformadas de seções.
- Axonometria cilíndrica ortogonal.

- Resoluções de Superfícies: Cone, Cilindro e Esfera – Representação, desenvolvimento das superfícies e transformadas.

4.4- Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista.

4.5- Bibliografia indicada:

- Rodrigues, Álvaro J. – Geometria Descritiva (volumes 1 e 2)
- Pinheiro, Virgílio Athayde – Noções de Geometria Descritiva (volumes 1, 2 e 3)
- Príncipe Jr, Alfredo dos Reis – Noções de Geometria Descritiva (volumes 1 e 2)

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate:

- Maior nota na disciplina (Peso 2)
- Maior CR (Peso 1)
- Persistindo o empate: O candidato mais velho.

4.8- Instância de recurso: Departamento de Geometria.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Geometria até o dia 26/03/2010 (até as 16:00 horas) para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

LEILA DUARTE R. VAZ
Chefe do GGM
#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Unidade. EGM: Instituto de Matemática.

1.2 – Departamento. GGM: Departamento de Geometria.

1.3 - Título do Projeto. Construções e Fundamentos em Geometria.

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto.

1.4.1 - Construções Geométricas;

1.4.2 - Fundamentos de Geometria.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto.

1.5.1 - FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO

1.5.2 - JOSÉ ROOSEVELT DIAS

1.5.3 - JIAGANG YANG

1.5.4 - FABIO HENRIQUE ANDRADE SANTOS (Coordenador do Projeto)

1.6 - Número de vagas oferecidas. Duas vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período. 02 de março de 2010 a 12 de março de 2010.

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição. www.proac.uff.br – link inscrições.

2.3 – Pré-requisitos ao candidato.

2.3.1 - Ser discente regularmente inscrito em um dos programas de graduação em Matemática da Universidade Federal Fluminense e estar no máximo no sétimo período letivo quando da realização do concurso em algum dos referidos programas;

2.3.2 - Ter obtido aprovação na disciplina Fundamentos de Geometria com média igual ou superior a sete; ou ter obtido aprovação na disciplina Construções Geométricas, com média igual ou superior a sete.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados no item anterior, pela apresentação do histórico escolar atualizado.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e Horário.

4.1.1 - Prova escrita. 17 de março de 2010, das 13 as 16 horas.

4.1.2 - Entrevista. 19 de março de 2010, das 13 as 16 horas.

4.2- Local de realização.

Sala de Reuniões e Seminários do Departamento de Geometria, 7º andar, Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense.

4.3- Ementa.

Axiomas e modelos em Geometria; A Construção da Geometria de Euclides; Construções Geométricas em Geometria Euclidiana; O Postulado V de Euclides; Geometrias Não-Euclidianas.

4.4- Critérios de seleção.

Os critérios de seleção em atenção ao presente projeto serão prova escrita e entrevista. Serão atribuídas notas entre zero e dez as provas escritas e entrevistas dos candidatos.

No ato da entrevista o candidato deverá entregar ao entrevistador cópia dos documentos exigidos no item 3 e apresentar os originais para conferência.

Não haverá reposição da prova escrita ou realocação de datas e horários da entrevista, independentemente da razão apresentada pelo candidato. O candidato que não comparecer a prova escrita ou a entrevista, ou ainda não apresentar os documentos exigidos no item 3 na data estipulada estará automaticamente desclassificado as vagas ao referido projeto.

A classificação final dos candidatos será dada pela análise da prova escrita e da entrevista por uma simples média aritmética entre os conceitos obtidos na prova escrita e na entrevista.

4.5- Bibliografia indicada.

- [1] H. E. Wolfe, *Introducton to Non-Euclidean Geometry*, The Dryden Press, New York, 1945.
- [2] M. J. Greenberg, *Euclidean and Non-Euclidean Geometries*, terceira edição, W.H. Freeman, 2007.
- [3] J L. Marques Barbosa, *Geometria Hiperbólica*, 20º Colóquio Brasileiro de Matemática, IMPA 24 a 28 de julho de 1995.
- [4] E. Wagner, *Construções Geometricas*, Coleção do Professor de Matamática, SBM, 1993.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7-** Critérios de desempate em ordem de prioridade.

- Maior nota na prova escrita.
- Menor tempo de permanência na Universidade como aluno regularmente matriculado.
- Maior Coeficiente de Rendimento.
- Menor idade.

O resultado parcial será divulgado dia 24 de março de 2010.

4.8- Instâncias de recurso.

Departamento de Geometria. A data limite ao recurso é 26 de março de 2010.

4.9 – Classificação dos candidatos

A classificação final dos candidatos será divulgada pelo Departamento de Geometria em 30 de março de 2010.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

LEILA DUARTE R. VAZ
Chefe do GGM
#####

EDITAL 1 2010

O Colegiado do **Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica** faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no País e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

1.1. Curso de Especialização: ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

1.2. Clientela: Graduados em Enfermagem

1.3. Tempo: Aulas quinzenais aos Sábados (8 às 17 horas), com complementação de carga horária extra-classe.

Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica	VAGAS		INÍCIO PREVISTO	DURAÇÃO
	20			
1º SEMESTRE DE 2010	Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência	Não Brasileiros	13/03/2010	12 meses
	18	02		
Para concluir o Curso o aluno precisa apresentar e entregar um trabalho científico (monografia), o qual será avaliado por um banca examinadora.				

1.4. Investimento do aluno: Inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

Matrícula: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Mensalidade: 12 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais) com vencimento todo dia 10 de cada mês.

Servidores e Docentes da UFF isentos de pagamento de acordo com a Resolução 31-A/202 do CEP (10% das vagas para servidores referentes ao quantitativo de alunos pagantes inscritos no Curso)*.

* Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

- Observação (1) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado ou estar no último período do Curso de Graduação, sem pendências de créditos ou disciplinas.
- Observação (2) Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.
- Observação (3) O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).
- Observação (4) Para o curso funcionar, precisa ter um mínimo de 07 (sete) alunos pagantes inscritos. Caso, este efetivo, não seja formado, as taxas de inscrições dos demais inscritos serão devolvidas.
- Observação (5) Segundo as normas da UFF, não é permitida a inscrição de alunos de Curso Superior Sequencial ou Similar, pois não é considerado Curso de Graduação.

2.DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período de inscrição: DE 11 DE JANEIRO A 10 DE FEVEREIRO DE 2010

2.2. Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Universidade Federal Fluminense
Rua Dr. Celestino n°. 74 – 6ª andar
Centro Niterói – RJ CEP. 24.020-091.
Telefone: (0xx-21) 2629-9484

2.3. Informações: Tel. 2629 - 9482/ 2629 - 9484/ 9571- 0358
e - mail: professorafh@vm.uff.br
rosifesa@yahoo.com.br
donizete@predialnet.com.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas - Via Sedex - com a data de postagem no prazo fixado neste Edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.4. Horário para entrega dos documentos e inscrição:
De segunda à sexta-feira, das 9:30 às 13:00 horas.

2.5. Documentos para Inscrição:

- Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante /declaração de conclusão do curso.

OBS: A Coordenação do Curso esclarece que face a demora na emissão do Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Cópia da Carteira de Identidade e/ou Passaporte se estrangeiro;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- Curriculum Vitae (Identificação, titulação e formação, experiência profissional, trabalhos apresentados, publicações, cursos e outros);
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Ficha de inscrição (disponível na Secretaria da Pós-Graduação);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158659

Competência: 02/2010
Vencimento: 10/02/2010
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100,00

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Análise do Curriculum Vitae

3.2. Entrevista

Observações:

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado os critérios eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da banca examinadora.

3.3 Seleção: 09/03/2010 às 9 horas

Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Rua Dr. Celestino nº. 74 – 6º andar. Centro - Niterói - RJ CEP. 24.020-091.

3.4. Resultado da seleção: 11 de Março de 2010, a partir das 10 horas.

3.5 Matrícula: 11 e 12 de Março 2010

3.6 Início das aulas: 13 de Março 2010 (Aula Inaugural)

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

4.2. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.3. Os resultados apenas serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.

4.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica.

Niterói, 29 de Outubro de 2009.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador do Curso de Especialização
em Enfermagem Gerontológica

#####

EDITAL 2010

O Coordenador do Curso de **Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Neurologia** faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros, para preenchimento de vagas para o ano de 2010, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros com visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em:		
Neurologia	06	02	Medicina	15/03/10	2 anos

Nota: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Av. Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO**2.1. Local:**

Rua Marques de Paraná, 303 – 4º andar do Prédio Anexo – Sala Pós-graduação em Neurologia – Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ) – CEP 24033-900
Tel. (21) 2629-9354
e-mail: latosensuneurologia@vm.uff.br

2.2. Período e Horário de Inscrição:

De 01 a 05 de março de 2010, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00h.
Contato: Marluci Guimarães

INSCRIÇÃO VIA SEDEX: somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste Edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marques de Paraná, 303 – 4º Andar do Prédio Anexo – Pós-Graduação em Neurologia – Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ) – CEP 24033-900 - Tel. (21) 2629-9354.

2.3. Documentação:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: deve-se esclarecer que, em face da demora na emissão de Diploma por parte de algumas Instituições de Ensino Superior, receber-se-á, provisoriamente, o comprovante de conclusão do curso superior até que aquele tenha sido emitido ou uma declaração assegurando de que este estará concluído até a data da matrícula;
- fotocópia da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado os comprovantes do Curriculum Vitae);

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão da Unidade Favorecida: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Código do Recolhimento: 28830-6

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Numero de Referencia: 0250158153

Competência: Mês/Ano de Pagamento (data final das inscrições)

Vencimento: Data do Pagamento

CPF: do candidato

Nome do Contribuinte: nome do candidato

Valor Principal: R\$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)

Imprimir e pagar: Banco do Brasil

3. DA SELEÇÃO

3.1. Provas:

a) Prova escrita tipo teste, múltipla escolha, com uma assertiva correta, de conhecimentos relativos à especialidade, a nível de graduação, com duração de 45 minutos;

b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira, com duração de 15 minutos.

3.2. Análise e entrevista de currículo

3.3. Entrevista

Obs.:

1.	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2.	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de Banca Examinadora.

3.4. Data e Local de Prova:

CURSO	PROVAS DATA e HORÁRIO	LOCAL
Neurologia	Seleção e Entrevista 08/03/2010 Horário: 9 horas	Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo

3.5. Data e Local da divulgação do Resultado:

08 de março de 2010 às 12:00h na Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo.

ENDEREÇO: Rua Marques de Paraná, 303 – 4º Andar – Prédio Anexo - Sala da Pós-Graduação em Neurologia - Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ).

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Curso: Neurologia

Língua estrangeira: Inglês

5. DA MATRICULA

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas. Em caso de empate, será observado o seguinte critério: tiver mais idade, ser casado e maior tempo de formado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova sem a Identidade e o comprovante de inscrição.

6.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após seu início.

6.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca de avaliação do curso, através de sua coordenação, não dando direito ao candidato qualquer tipo de recurso.

6.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

6.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do curso.

6.7. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

6.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Neurologia.

7. BIBLIOGRAFIA

- 1) Adams DR. Victor M. Principles of Neurology. New York, Mc Graw-Hill (8th Edition), 2005.

Niterói, 14 de Novembro de 2009.

PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurologia
#####

DECISÃO VEA, Nº. 001/10.

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 001/2010, de 02/03/2010, bem como o Art. 12, da Portaria MPOG nº 450, de 06.11.2002 (D.O.U. de 07.11.2002),

DECIDE:

APROVAR a renovação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, Área de Conhecimento “Técnicas Pecuárias”, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 314/2009 (D.O.U. de 14/07/2009) – renovação para o prazo de 14/07/2010 a 13/07/2011;

Volta Redonda, 02 de março de 2010.

ADRIANO PORTZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

#####

DECISÃO VEA, Nº. 002/10.

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 001/2010, de 02.03.2010,

DECIDE:

Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Assistente junto à COPEMAG, Área de Conhecimento “Gestão da Produção no Agronegócio”, em virtude de não ter havido candidatos inscritos no Concurso para Professor Adjunto da mesma Área, aberto por meio do Edital nº 14/2010 (D.O.U. de 25/01/2010).

Aprovar a ementa e a qualificação abaixo citada, a ser exigida dos candidatos no concurso acima citado:

Graduação: **Engenharia da Produção, Engenharia da Produção Agroindustrial ou Administração**

Mestrado: **Engenharia da Produção ou Administração**

Volta Redonda, 02 de março de 2010.

ADRIANO PORTZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

#####

DECISÃO VEA, Nº. 003/10.

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 001/2010, de 02.03.2010,

DECIDE:

Aprovar os Relatórios Anuais de Docentes – RAD's relativos ao exercício de 2009, dos docentes deste Departamento abaixo citados:

- 1) ADRIANO PORTZ – SIAPE 1525589
- 2) ANA PAULA MARTINAZZO – SIAPE 1527944
- 3) ANGELITA PEREIRA BATISTA- SIAPE 1671945
- 4) ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA – SIAPE 1526163
- 5) BERNARDO DE SÁ COSTA – SIAPE 1364070
- 6) CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO – SIAPE 1526156
- 7) EDWIN ELARD GARCIA ROJAS – SIAPE 1527995
- 8) FABIANA SOARES DOS SANTOS – SIAPE 1525594
- 9) GILTON JOSÉ RODRIGUES – SIAPE 1518673
- 10) NATHÁLIA RAMOS DE MELO – SIAPE 1649949
- 11) RAQUEL PEREIRA DE SOUZA – SIAPE 1711825
- 12) ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA – SIAPE 1475538

Volta Redonda, 02 de março de 2010.

ADRIANO PORTZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

#####